

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBEMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 6.384, DE 2019

Apensado: PL nº 4.870/2020

Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º

.....
.....

Art. 2º

.....
.....

Parágrafo Único - Nesses casos, deverão ser asseguradas às alunas condições adequadas de adaptação, flexibilização de prazos ou remanejamento de atividades, de modo a preservar tanto o direito à continuidade dos estudos quanto a integralidade da formação acadêmica exigida pelo curso, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

Art. 3º

.....
.....

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO
Presidente

